



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

ERRATA 3 DO EDITAL Nº 12/2021 – CURSOS TÉCNICOS – MULTICAMPI – CONCOMITANTE E  
SUBSEQUENTE

**CRONOGRAMA DO PS 12/2021**

**Onde se lê:**

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação do Edital	30/12/2020	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
2. Período de inscrição	11/01/2021 a 10/02/2021	Área do candidato <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
3. Publicação das inscrições habilitadas para o sorteio	19/02/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
4. <b>Sorteio</b>	<b>23/02/2021</b>	Cefor
5. Resultado preliminar do sorteio	26/02/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
6. Recurso do resultado preliminar do sorteio	01 e 02/03/2021	Área do Candidato <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
7. Resultado dos recursos	05/03/2021	Área do Candidato <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
8. Resultado de homologação das inscrições	09/03/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
9. Requerimento de matrícula	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
10. Resultado preliminar da análise de documentos da matrícula	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
11. Recurso da análise de documentos da matrícula	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
12. Resultado do recurso da análise da documentação da matrícula	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
13. Publicação da convocação para as	Conforme definido pelo	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>

entrevistas de verificação da autodeclaração dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	
14. Solicitação de atendimento especial para a entrevista de verificação da autodeclaração para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
15. Resultado da solicitação de atendimento especial para a entrevista de verificação da autodeclaração para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
16. Recurso da solicitação de atendimento especial para a entrevista de verificação da autodeclaração para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
17. Resultado final da solicitação de atendimento especial para a entrevista de verificação da autodeclaração para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
18. Entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
19. Resultado Preliminar da entrevista via videoconferência para os candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
20. Recurso da entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
21. Resultado dos recursos da entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
22. Homologação da matrícula	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
<b>23. Início do ano letivo</b>	Conforme Calendário Acadêmico	<b>Calendário acadêmico do campus</b>

**Leia-se:**

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação do Edital	30/12/2020	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
2. Período de inscrição	11/01/2021 a 10/02/2021	Área do candidato <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
3. Publicação das inscrições habilitadas para o sorteio	19/02/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
4. <b>Sorteio</b>	<b>23/02/2021</b>	Cefor
5. Resultado preliminar do sorteio	26/02/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
6. Recurso do resultado preliminar do sorteio	27/02/2021 a 01/03/2021	Área do Candidato <a href="https://ifes.edu.br/tecnicos2021">https://ifes.edu.br/tecnicos2021</a>
7. Resultado dos recursos e classificação	03/03/2021	Área do Candidato <a href="https://ifes.edu.br/tecnicos2021">https://ifes.edu.br/tecnicos2021</a>
8. Requerimento de matrícula – envio dos documentos para requerimento de matrícula e comprovação da condição de cotista	04/03/2021 a 10/03/2021	Área do Candidato <a href="https://ifes.edu.br/tecnicos2021">https://ifes.edu.br/tecnicos2021</a>
9. Agendamento para utilização de equipamento do Ifes para envio dos documentos necessários ao requerimento de matrícula.	04/03/2021 a 08/03/2021	E-mail e telefone conforme cronograma de atendimento
10. Publicação da convocação para as entrevistas dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	04/03/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
11. Solicitação de atendimento especial para entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	05/03/2021 a 07/03/2021	E-mail e telefone conforme cronograma de atendimento
12. Resultado da solicitação de atendimento especial para entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	08/03/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
13. Recurso da solicitação de atendimento especial para entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	09/03/2021 e 10/03/2021	Área do Candidato <a href="https://ifes.edu.br/tecnicos2021">https://ifes.edu.br/tecnicos2021</a>
14. Resultado final da solicitação de atendimento especial para entrevista via videoconferência para candidatos	11/03/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>

inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos		
<b>15.</b> Entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos.	12/03/2021 a 18/03/2021	Área do Candidato <a href="https://ifes.edu.br/tecnicos2021">https://ifes.edu.br/tecnicos2021</a>
<b>16.</b> Resultado Preliminar da análise de documentos do requerimento de matrícula, dos documentos de comprovação da condição de cotistas e da entrevista para os candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	19/03/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
<b>17.</b> Recurso da análise de documentos do requerimento de matrícula, dos documentos de comprovação da condição de cotistas e da entrevista para os candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	20/03/2021 a 22/03/2021	Área do Candidato <a href="https://ifes.edu.br/tecnicos2021">https://ifes.edu.br/tecnicos2021</a>
<b>18.</b> Resultado dos recursos contra a análise de documentos do requerimento de matrícula, dos documentos de comprovação da condição de cotistas e da entrevista para os candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	25/03/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
<b>19.</b> Homologação da matrícula	25/03/2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
<b>20.</b> Chamada de Suplentes – caso haja vaga	Conforme cronograma do Campus	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
<b>21. Início do ano letivo</b>	Conforme Calendário Acadêmico do Campus	Calendário Acadêmico do Campus publicado no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>

## DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

### Onde se lê:

**12.1.** Os candidatos constantes da lista de classificados deverão requerer a matrícula ao campus para o qual se inscreveram, no período, no horário e no formato previstos no cronograma específico para este fim, a ser publicado junto ao Resultado de Homologação das Inscrições.

### Leia-se:

**12.1.** Os candidatos constantes da lista de classificados deverão requerer a matrícula ao campus para o qual se inscreveram, no período previsto no cronograma deste Edital.

**Onde se lê:**

12.3.3. As informações contidas nos itens 12.3.1 e 12.3.2 serão publicadas junto ao Resultado de Homologação das Inscrições.

**Leia-se:**

12.3.3. As informações contidas nos itens 12.3.1 e 12.3.2 serão publicadas junto ao Resultado dos recursos e classificação.

### **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MATRÍCULA**

**Onde se lê:**

12.4.2 Documentação necessária para TODOS os candidatos:

a) Requerimento preenchido conforme <b>ANEXO XIV</b> , assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
b) Uma das seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"><li>• Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades;</li><li>• Certificação do Ensino Médio obtida através da realização do Enem ou Encceja;</li><li>• Declaração especificando todas as séries da Escolaridade com resultado obtido em cada período, conforme modelo apresentado no <b>ANEXO XII</b>, sendo que o Histórico Escolar deverá ser entregue ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.</li></ul>
c) Uma das seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovação de matrícula no 2º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2021, para os cursos concomitantes com a 2ª série;</li><li>• Comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2021, para os cursos concomitantes com a 3ª série;</li></ul>
d) Certidão civil de nascimento ou casamento;
e) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros, ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação;
f) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente ou Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;

g) Título de eleitor para maiores de 18 anos;

h) Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou em um cartório eleitoral;

i) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte;

j) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

k) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1975 e 2002;

l) 02 (duas) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;

m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior;

n) Comprovante de Residência;

o) Cópia simples do cartão de vacina atualizado. **(somente para os ingressantes no Campus Itapina);**

p) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos. **(demais campi);**

q) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais conforme **ANEXO XV;**

r) Procuração simples conforme **ANEXO XVI**, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro. Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos;

s) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro.

### **Leia-se:**

#### 12.4.2 Documentação necessária para TODOS os candidatos:

a) Uma das seguintes opções:

- Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades;
- Certificação do Ensino Médio obtida através da realização do Enem ou Encceja;
- Declaração especificando todas as séries da Escolaridade com resultado obtido em cada período, conforme modelo apresentado no **ANEXO XII**, sendo que o Histórico Escolar deverá ser entregue ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.

b) Uma das seguintes opções:

- Comprovação de matrícula no 2º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2021, para os cursos concomitantes com a 2ª série;
- Comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2021, para os cursos concomitantes com a 3ª série;

c) Certidão civil de nascimento ou casamento;

d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros, ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação;

e) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente ou Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;

f) Título de eleitor para maiores de 18 anos;

g) Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou em um cartório eleitoral;

h) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

j) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1975 e 2002;

k) 01 (uma) Foto 3x4 digitalizada, anexada no requerimento de matrícula, e 02 (duas) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta (**deverão ser entregues após o retorno das atividades presenciais**);

l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior;

m) Comprovante de Residência;

n) Cópia simples do cartão de vacina atualizado. **(somente para os ingressantes no Campus Itapina)**;

o) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos. **(demais campi)**;

p) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais conforme **ANEXO XV**;

q) Procuração simples conforme **ANEXO XVI**, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro. Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos;

r) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro.